## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do Segundo Período da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às dezessete horas, do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte. Vereadores Presentes: Fábio Joaquim Lopes Moreira, Leonardo dos Santos Henrique, Valdevino da Silva Mariano e Lúcio Néri dos Santos. Vereadores Ausentes: Marcus Vinicius Ferreira Justino, Roberto de Mattos Borges, João Carlos Grossi de Oliveira, Luiz Carlos Florentino de Souza e Roberta Palhares Rodrigues Badaró. Com justificativa da Vereadora Roberta. Termo de Posse. Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, nesta cidade de Santana do Deserto estado de Minas Gerias, na Sede da Câmara Municipal localizada à Rua José Maria Botelho, s/nº, com a presença dos Vereadores Fábio Joaquim Lopes Moreira, Leonardo dos Santos Henrique e Valdevino da Silva Mariano. Tendo como Presidente o Vereador Fábio Joaquim Lopes Moreira e como Secretário "Ad Hoc" da Mesa o Vereador Valdevino da Silva Mariano. Compareceu o Sr. Lucio Neri dos Santos suplente eleito e legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vereador de Santana do Deserto. Após as formalidades regimentais, fez o seguinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e Bem-Estar de seu Povo". Em seguida o Sr. Presidente declarou legalmente empossado como Vereador do Município de Santana do Deserto o cidadão Lucio Neri dos Santos. Para constar, eu Valdevino da Silva Mariano Secretário "Ad Hoc" da Mesa, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido na sessão, vai assinado pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores presentes. Município de Santana do Deserto, estado de Minas Gerais, aos vinte e seis dias do mesmo de outubro de 2020. O Presidente passou a lista de presença e verificando não haver quórum

194 BOB

Marian

Haran A

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

regimental, como determina o artigo 89 do Regimento Interno desta casa: "A Câmara só realiza suas reuniões com a presença da maioria absoluta de seus membros." O presidente aguardou pelo prazo de 15 minutos, também como determina o regimento interno e como persistiu a falta de quórum para abertura da reunião, comunicou aos vereadores presentes que deixaria de abrir. Não havendo solicitações de registro em ata e com nada mais a tratar o Sr. Presidente convocou nova reunião para o dia nove de novembro do corrente ano. E para constar lavrouse a presente ata que se aceita será por todos assinada.

Fábio Joaquim Lopes Moreira Lo
Marcus Vinicius Ferreira Justino
Leonardo dos Santos Henrique Hanardo de Zando Muylly
João Carlos Grossi de Oliveira Ass Gula John Champan
Luiz Carlos Florentino de Souza
Lúcio Néri dos Santos
Roberta Palhares Rodrigues Badaró Maliques
Roberto de Mattos Borges Roberto de Mattos Borges
Valdevino da Silva Mariano Valdevino da S. Promono